

## REGULAMENTO E TERMO DE ANUÊNCIA AÇÃO PROMOCIONAL 'CASA DA GIGA'

### 1. DA AÇÃO PROMOCIONAL

1.1. Trata-se de uma Ação Promocional denominada "**CASA DA GIGA**", doravante denominada simplesmente "**Ação**", com o objetivo de promover o relacionamento de amizade entre o homem e seu Gatinho de estimação, demonstrado por meio de imagens e fotos dos momentos especiais dessa relação, sendo que as 10 fotos vencedoras da Ação poderão ser utilizadas gratuitamente e por tempo ilimitado pela Promotora em suas ações promocionais. A presente Ação é promovida pela **OURO FINO PET LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 07.380.067/0001-48, sediada na Rodovia Anhanguera, SSP 330, km 298, Torre A, Terreo, Sala CES 017, Distrito Industrial, CEP 14140-000, na cidade de Cravinhos, Estado de São Paulo, ("**Promotora**").

1.2. Poderão participar de forma voluntária e gratuita nesta Ação, todas as pessoas com 18 (dezoito) anos completos ou mais, residentes e domiciliados dentro do Território Nacional Brasileiro, doravante denominado(s) "**Participante(s)**".

1.3. A Ação ocorrerá exclusivamente pela internet, por meio do Instagram da **@ourofinosaudeanimal** elaborado para os fins desta Ação com o objetivo de promover o relacionamento de amizade entre o homem e seu Gatinho (a)(s) de estimação, conforme item 1.1 acima, de acordo com este Regulamento.

### 2. CADASTRO E ENVIO DAS FOTOS

2.1. Para participar da Ação, o Participante deverá:

1. Postar uma foto com um ou mais Gatinhos(a) com um produto ou mais produtos da linha de felinos da PROMOTORA compondo o Retrato.

2-As fotos devem ser marcadas com a Hashtag #AfetosReais #FazbemCuidarDessaRelação e marcar **@ourofinosaudeanimal** na Foto.

3- O conteúdo das fotos é de total responsabilidade do PARTICIPANTE.

4- os participantes se responsabilizam integralmente pela autoria das imagens por eles enviadas, estando cientes que, caso suas fotos venham a ser escolhidas, poderão ser publicadas tanto na internet quanto em mídias impressos e exposições nos termos deste regulamento. Caberá aos participantes a responsabilidade civil e criminal por eventual prática de plágio ou qualquer outro que viole direito autoral ou outro direito de propriedade intelectual de outrem.

5- Ao postar a foto no seu perfil do Instagram com as mencionadas hastags , o Participante declarará de forma automática e para todos os fins de direito ser o autor da imagem/foto, possuir todas as autorizações e cessões de imagens, caso a foto contenha imagens de terceiros e que esta é autêntica e que não conteve qualquer alteração.

6- Ao postar a foto e marcar as hastags e o perfil do instagram da PROMOTORA, o Participante automaticamente anui integralmente e de forma irrevogável e irretirável com todos os termos e condições deste Regulamento.

5- Cada participante poderá marcar mais de uma foto com a Hashtag, porém, independente do número de fotos postadas, mesmo se cumprido todos os requisitos, só será concedido 1 prêmio por conta do Instagram.

### **3. AVALIAÇÃO E FOTO**

1- As fotos enviadas não poderão conter conteúdo que atente contra a lei, a moral e os bons costumes, nudez, fotos sem camisa ou trajes de banho gestos obscenos, apologia a drogas, álcool, maus tratos de animais ou qualquer tipo de atividade ilegal, sendo que qualquer foto que contenha qualquer de imagens ora mencionadas ou outras que a critério único e exclusivo da Comissão de Avaliação não atendem a moral e os bons costumes, será automaticamente desclassificada e descartada sem qualquer necessidade de aviso prévio ou posterior ao Participante.

2- As imagens de menores (considerados para este fim, qualquer pessoa com idade inferior a 18 anos) nas fotos enviadas somente serão autorizadas pela Comissão de Avaliação se estiverem de acordo com as disposições legais aplicáveis ao uso de crianças e adolescentes em imagens em geral, bem como, ao Estatuto da Criança e Adolescente (Lei 8.069 de 13 de julho de 1990) e na forma da legislação em vigor, bem como, em conformidade com todo o disposto do item 6 deste Regulamento.

3- A Promotora pode desclassificar e descartar as participações que não preencham os requisitos previstos neste regulamento, ou que atentem a qualquer disposição do presente e/ou da legislação brasileira, independentemente de qualquer obrigação de comunicar o(s) Participante(s) a respeito dessa desclassificação.

### **4. RESULTADO E PREMIAÇÃO**

4.1. No dia **31/07/2018** por meio do hot site e da página da Ação do Instagram da PROMOTORA serão divulgadas as fotos 10 (dez) fotos vencedoras da Ação.

4.2. Fica desde já autorizado pelo Participante que a Promotora poderá desclassificar qualquer foto vencedora se depois que anunciado os vencedores a Promotora verificar qualquer irregularidade da foto ou do Participante nos termos deste Regulamento.

4.3. A premiação será constituída por 1 cabana para gato de madeira de 55cm.

4.4 Serão vencedores os 10 primeiros participantes que postarem a foto cumprindo com todos os requisitos dispostos neste Regulamento.

4.5 O Prêmio será enviado para o dono da conta do Instagram que postou a foto.

4.6 A Promotora iniciará o envio do prêmio previsto no item 4.3. acima aos vencedores da Ação a partir do dia **06/08/2019**.

4.7 Os vencedores receberão uma mensagem da Promotora informando que foram selecionados e na ocasião, já requisitarão as informações para envio do presente. Os vencedores terão prazo de 5 dias úteis para enviar as informações para envio da Cabana.

## **5. DA CESSÃO E DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM**

5.1. Ao participar desta Ação e aceitar os termos deste Regulamento, o Participante estará declarando, de forma irrevogável e irrenunciável o seguinte:

- a) que é o legítimo autor da foto, e que detém todos os direitos de uso de imagem das foto(s) submetida(s) à presente ação promocional;
- b) que a(s) foto(s) enviada(s) são originais, não é objeto de adulteração e não contem plágio, cópia ou outra forma de apropriação de qualquer direito de propriedade intelectual ou direito de imagem de terceiros, tais como imagens, marcas, patentes e direitos autorais;
- c) que detém todas e quaisquer as autorizações necessárias para o uso de imagem de terceiros (incluindo a dos representantes legais de crianças e adolescentes) e/ou de seu(s) animal(is) de estimação, quando retratados na(s) fotos enviada(s), devendo apresenta-las imediatamente, sempre que solicitado pela Promotora, respondendo por quaisquer danos causados à Promotora no caso de descumprimento e/ou inverdades decorrentes das declarações previstas neste item 6.

5.2. Caso, posteriormente, seja verificada a existência de plágio, cópia ou qualquer outra forma de apropriação ilegal, adulteração, infração de direitos de terceiros de qualquer espécie, ou ainda, na hipótese de uso indevido de imagem de terceiros (incluindo animais e crianças), a foto será imediatamente desclassificada sem a necessidade de aviso prévio ou posterior e à Promotora não poderá ser imputada, em nenhuma hipótese, a responsabilidade por qualquer ônus, penalidade ou dano

decorrente desta infração, pela qual o Participante responderá individualmente, integralmente e exclusivamente.

5.3 O aceite do presente regulamento e termo implicará, de forma automática, na concessão de autorização pelo Participante, do uso pela Promotora, de forma exclusiva, da(s) foto(s) enviada(s) cuja finalidade é a realização de ações institucionais, de publicidade e de marketing da Promotora por qualquer meio (impresso, eletrônico e/ou digital), em qualquer veículo, incluindo apresentações e palestras, rádio e TV, mídia impressa, periódicos, e-mails, websites, blogs, redes sociais, etc., elaborados e produzidos pela Promotora ou por terceiros, destinados à divulgação de seus produtos ao público em geral.

5.4 Pelo aceite ao presente regulamento, o Participante autoriza e concede, à Promotora e suas afiliadas, o direito de uso e reprodução da foto e imagem contida da foto, cuja finalidade é a criação de calendário, que será utilizado para a realização de ações institucionais, de publicidade e de marketing da Promotora por qualquer meio (impresso, eletrônico e/ou digital), em qualquer veículo, incluindo apresentações e palestras, rádio e TV, mídia impressa (calendários, agendas, folders, etc), periódicos, e-mails, websites, blogs, redes sociais, etc., elaborados e produzidos pela Promotora ou por terceiros.

5.5 A presente autorização é realizada pelo Participante de forma exclusiva, universal, irrevogável e irretroatável, a título gratuito e sem limite de prazo, devendo a(s) imagem(ns) ser(em) utilizada(s) pela Promotora, restrito aos termos do presente regulamento.

5.6. A Promotora poderá, a qualquer momento, ceder e/ou transferir à empresa subsidiária, afiliada, coligada ou pertencente ao seu grupo econômico, o direito de utilização da foto e da(s) imagem(ns), ora conferido, sem a necessidade de prévia notificação ou autorização, sendo que a utilização da(s) imagem(ns) deverá sempre respeitar os fins e determinações supra referidos, para o qual desde já existe a expressa anuência do Participante.

5.7 O Participante neste ato renuncia a qualquer direito de indenização, reembolso, restituição, pagamento, entre outros, a título de direitos conexos ou decorrentes do uso da foto, de sua imagem, nome e voz, a qualquer tempo e sob qualquer pretexto.

## **6. CONSIDERAÇÕES GERAIS**

6.1. A presente ação promocional não implica em qualquer forma de concurso, sorteio, jogo, ou qualquer outro procedimento sujeito à álea, não estando assim subordinada às disposições da Lei 5.768, de 20 de dezembro de 1971 e Decreto no 70.951, de 09 de agosto de 1972.

6.2. A marca da Promotora, bem como, a respectiva logomarca, é de propriedade e uso exclusivo da Promotora, e o aceite, pelo participante, ao presente termo não confere a este qualquer direito ou licença

de utilizar o nome, a marca e a logomarca da Promotora e de seus Produtos para fins promocionais e/ ou de marketing, ou for do escopo do presente regulamento.

6.3. O participante será o único responsável, que de forma integral responderá por todos e quaisquer danos causados à Promotora e aos seus produtos, sejam de ordem material e/ou moral, na divulgação e/ou uso indevido da(s) foto(s) alteradas, ou ainda compartilhamento da(s) foto(s) contendo as marcas e logomarcas da Promotora e de seus produtos fora do escopo da ação promocional objeto do presente regulamento, podendo a Promotora valer-se de todas as medidas cabíveis, judiciais ou extrajudiciais, para a proteção de seus direitos.

6.4 Tendo em vista as características inerentes ao ambiente da Internet, a Promotora não se responsabilizará por interrupções ou suspensões de conexão no ato de envio, disponibilização e salvamento da imagem, ocasionadas por casos de força maior. Havendo interrupção da ação promocional por problemas de acesso a rede Internet, intervenção de hackers, vírus, manutenção do hot site, queda de energia, falhas de software ou hardware, problemas com servidores ou provedores do participante ou da empresa promotora, bem como por caso fortuito ou força maior, a ação promocional poderá ser interrompida, suspensa, e até cancelada, não sendo devida qualquer indenização ou compensação aos participantes. A Promotora envidará seus melhores esforços para dar prosseguimento à ação promocional tão logo haja a regularização do sistema, resguardada, no entanto, a possibilidade de cancelamento definitivo na hipótese, em que haja total impossibilidade de recuperação de dados. Nesta hipótese, os participantes serão avisados por e-mail, não cabendo igualmente compensação ou indenização de qualquer espécie.

6.5 O participante isenta a Promotora da responsabilidade por falhas na transmissão eletrônica de seus dados e/ou por falhas de qualquer natureza verificadas durante o período da ação promocional, nos meios de comunicação, de rede ou dos computadores, hardware ou software, bem como por quaisquer danos verificados ou por aqueles fatos decorrentes de caso fortuito ou força maior, problemas técnicos de qualquer natureza, que possam ocorrer no processamento de formulários.

6.6 A Promotora poderá cancelar ou alterar os termos deste regulamento, independentemente de comunicação prévia, comprometendo-se apenas em veicular no hot site o novo formato adotado, sem prejuízo de seus participantes.

6.7 As dúvidas quanto ao conteúdo deste regulamento ou qualquer assunto relacionado à ação promocional serão resolvidas por uma comissão composta por representantes indicados pela Promotora, cuja decisão será soberana e irrecorrível.

6.8 Não poderão participar do concurso os sócios, acionistas, administradores da Promotora ou de suas empresas coligadas, bem como, os membros da Comissão Julgadora.

6.9. Nenhum valor e/ou prêmio será devido aos participantes em virtude de sua simples participação na Atividade, seja a que tempo e/ou a que título for. Desta forma, os participantes renunciam desde já a quaisquer outros direitos, reclamações e/ou ações que julgarem eventualmente existentes em face da Promotora e respectivas afiliadas, seja a que tempo ou a que título for.

6.10 Este regulamento estará disponível em [www.ourofinopet.com](http://www.ourofinopet.com), sendo que a submissão ao aceite, feito de forma eletrônica, implicará automaticamente na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

6.11 O presente regulamento é regido única e exclusivamente pelas leis da República Federativa do Brasil, sendo que os participantes concordam que eventuais controvérsias oriundas desse regulamento deverão ser julgadas por tribunais brasileiros, estando desde logo eleito o foro da Cidade de Cravinhos/SP, por mais privilegiado que outro seja ou possa vir a ser.

Cravinhos/SP, [24/07/2019]